

# RECOLHIMENTO DE LIXO

Prezados Moradores,

Precisamos corrigir a forma como o lixo vinha sendo recolhido antes da reforma. O procedimento usado de descer de andar em andar recolhendo o lixo, e armazenando os sacos de lixo no vão da porta corta fogo, fere as normas de segurança do bombeiro, caracterizando **obstrução da passagem em caso de incêndio e o condomínio, pode ser multado em até R\$ 200 mil e ter problemas para a renovação do AVCB. Lei 1257/15 regulamentada pelo Decreto 63058/17 Item 5.7.4.2 e demais**

Levando em consideração essa questão, o fato do recolhimento do lixo pelos moradores ter funcionado bem, e de alguns moradores inclusive comentarem conosco que seria bom se todos continuassem a levar seus lixos, deixando mais tempo para as faxineiras cuidarem do prédio, faremos uma votação para eleger uma das 2 alternativas abaixo em relação à coleta do lixo: (a que tiver maior número de votos será a escolhida)

**Alternativa 1** – as faxineiras voltam a recolher o lixo nos apartamentos, com a diferença que **durante o tempo em que estiverem coletando o lixo o elevador de serviço estará dedicado à coleta, ou seja, o elevador de serviço não poderá ser utilizado pelos moradores durante aproximadamente 1,30 horas que é o tempo estimado para coleta do lixo e limpeza do elevador.**

**Esta alternativa** consome maior tempo das faxineiras e ainda **afetará as mudanças de apartamento, transporte de mercadorias/móveis e animais domésticos**, pois o elevador durante a coleta de lixo não deve ser usado. Após a coleta, e a limpeza para eliminar o cheiro, em decorrência do volume de lixo e o tempo que o lixo ficará dentro do elevador, o mesmo será liberado.

**Alternativa 2** – moradores continuam descendo e levando seus lixos aos diversos pontos do condomínio. Haverá exceção para pessoas que estejam doentes, ou tenham dificuldade de locomoção, que nestes casos, devem solicitar que a faxineira retire o lixo, respeitando o horário em que ela esteja disponível.

**Esta alternativa** deixa mais tempo para que as faxineiras cuidem do prédio de maneira geral, levando em consideração que após a reforma, o cuidado deve ser acentuado para que possamos manter o prédio em bom estado de preservação;

Neste caso, não teremos a interdição do elevador de serviço para coleta de lixo.

Vale lembrar que o tempo dedicado ao lixo não se resume à coleta nos apartamentos, as faxineiras gastam ainda um bom tempo organizando e separando adequadamente esse lixo, para que tenha a destinação correta, pois muitos moradores não fazem uma boa separação entre o que é orgânico e o que é reciclável.

Relembramos também que a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo em condomínios, é obrigatória, de acordo com a Lei Federal 12.305/10, e o nosso prédio tem oportunidade de melhoria dessa coleta.

Deixaremos uma lista com o Dernivon, nosso zelador, do dia 7 de janeiro até o dia 15 de janeiro, com o número do apartamento de cada morador para que possam assinalar sua escolha, entre a **Alternativa 1** e a **Alternativa 2**.

Contamos com a participação de vocês na votação.

Muito obrigada e um ótimo 2025!

Christina Luna  
Síndica do Edifício Tocantins

